



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 70/2024
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor Municipal.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora **Luciene Jaqueira Melo Valença**, inscrita no CPF nº *****.017.195-****, ocupante do Cargo de Professor Nível Médio - 160h, admitida em 05/07/2004, referente ao quinquênio 2010/2014, a partir de 21/02/2024, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 20 de fevereiro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal